



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3208/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.165, do Vereador **LEANDRO JERONIMO BASSON**, que prevê reserva de vagas em concursos públicos para candidatos oriundos de famílias de baixa renda (cota social).

PARECER 334

A proposta em análise, de autoria do Vereador **LEANDRO JERONIMO BASSON**, tem por objetivo prever reserva de vagas em concursos públicos para candidatos oriundos de famílias de baixa renda (cota social).

A propositura em comento visa promover a equidade no acesso ao serviço público municipal.

Sendo de competência regimental desta Comissão, ao analisar o projeto, não vislumbramos nenhuma irregularidade para a sua tramitação, estando amparada pela lei Orgânica Municipal.

A Procuradoria Jurídica da Casa, no seu parecer n.º **350/2025**, atestou a inexistência de óbices.

Diante da apreciação da matéria e com uma avaliação positiva sobre o assunto, este relator apresenta **voto favorável**.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D7C8-8361-13EB-63E5